



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6559
De 16 e 17/12/2012

LEI Nº. 227/2012

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011), como segue:-

03 – Autarquia Municipal de Saúde		
03.01 - Autarquia Municipal de Saúde		
10.122.0048.2.064.000 – Manut. Atividades Administrativas da saúde municipal		
Fonte de Recursos: 1303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)		
(244) 3.1.90.11.00 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....		150.000,00
(256) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....		230.000,00
10.122.0048.2.102.000 – Manutenção das Atividades Básicas da Saúde		
Fonte de Recursos: 1303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)		
(264) 3.1.90.11.00 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....		115.000,00
(279) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....		95.000,00
10.301.0071.2.055.000 – Estratégia Saúde da Família		
Fonte de Recursos: 1303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)		
(295) 3.1.90.11.00 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....		340.000,00
(304) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....		27.000,00
(305) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....		27.000,00
TOTAL.....		984.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02. Poder Executivo
02.24 – Secretaria de Saúde
10.122.048.2.064.000 - Manutenção das atividades adm da saúde municipal
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

3.1.90.11.00 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	750.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	234.000,00
TOTAL.....	984.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 15 de dezembro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal